

MEMO REX



CONCURSO



**Pensar
Concursos®**

Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo(a).

Temos a **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua **aprovação na PRF**.

Você está tendo acesso à **amostra do Memorex PRF**, aqui você terá uma pequena parte do material para você já ir conhecendo.

O material completo, com **mais de 1.000 dicas resumidas** dos temas mais importantes para sua prova, envolvendo todas as matérias do edital e de forma **100% atualizada**, poderá ser adquirido apertando no link abaixo:

APERTE AQUI PARA GARANTIR O MEMOREX COMPLETO

Esse material é o **passaporte da sua aprovação na PRF**, pois nele vamos de dar de forma esquematizada, prática e eficiente tudo que tem real chance de cair na prova, sem que você precise ficar perdendo tempo com conteúdos que não serão cobrados.

Seu tempo é curto, são muitas matérias para estudar e a prova está cada vez mais próxima, essa é a oportunidade que você esperava para sair na frente da concorrência e ser aprovado na PRF em 2021.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| LÍNGUA PORTUGUESA | 4 |
| RACIOCÍNIO LÓGICO - MATEMÁTICO | 7 |
| INFORMÁTICA | 8 |
| FÍSICA | 10 |
| ÉTICA E CIDADANIA | 11 |
| GEOPOLÍTICA | 12 |
| LÍNGUA INGLESA | 13 |
| LÍNGUA ESPANHOLA | 14 |
| LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO | 15 |
| DIREITO ADMINISTRATIVO | 19 |
| DIREITO CONSTITUCIONAL | 23 |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL | 29 |
| LEGISLAÇÃO ESPECIAL | 31 |
| DIREITOS HUMANOS | 33 |



LÍNGUA PORTUGUESA

DICA 01

TEXTO NARRATIVO

- * **Existência de um ENREDO**, do qual se **DESENVOLVEM AS AÇÕES** das personagens, marcadas pelo **TEMPO E PELO ESPAÇO**;
- * Narrar é **CONTAR UMA HISTÓRIA**, baseando-se na ótica do narrador, sobre uma ou mais ações de um personagem, numa **sequência temporal** e em um determinado **LUGAR**;
- * A história pode ser **IMAGINÁRIA (FICÇÃO) OU REAL (FATO)**;
- * Pode ser contada por alguém que é o **PIVÔ DA HISTÓRIA** (narrador personagem), ou por alguém que está **TESTEMUNHANDO AS AÇÕES** (narrador-observador);
- * Sua **estrutura básica** é: **APRESENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CLÍMAX E DESFECHO**.
- * Predomínio verbal: pretérito perfeito e mais-que-perfeito indicativo.
- * Utiliza-se muito **VERBOS** e **ADVÉRBIOS**.

OBS.: Mnmemônico:

A NARRAÇÃO TEM O PENTE!

Personagens
Espaço
Narrador
Tempo
Enredo

DICA 02

FIQUE LIGADO!

Crase antes de pronomes – à que/ à qual

Ocorre crase **se**, ao **substituírmos** por um **correspondente masculino**, o resultado for **ao que, ao qual**.

À que

(...) é a realocação da comunidade para uma área equivalente **à que** ela vive hoje.

(...) é a realocação da comunidade para um terreno equivalente **ao que** ela vive hoje.

Ao qual

(...) em Cuba, onde agora se recupera da quarta cirurgia **à qual** teve de se submeter...

(...) em Cuba, onde agora se recupera do quarto procedimento cirúrgico **ao qual** teve de se submeter...

DICA 03

Caso em que a **CRASE SEMPRE OCORRE**:

- * Em locuções adverbiais, prepositivas e conjuntivas de que participam palavras femininas.



Por exemplo:

à tarde / às ocultas / às pressas / à medida que / à noite / às claras / às escondidas / à força / à vontade / à beça / à larga / à escuta / às avessas / à revelia / à exceção de / à imitação de / à esquerda / às turras / às vezes / à chave / à direita / à procura / à deriva / à toa / à luz / à sombra de / à frente de / à proporção que / à semelhança de / às ordens / à beira de ...



JÁ CAIU RECENTEMENTE NA BANCA CESPE! QUEREM VER?!

(Ano: 2020 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: Ministério da Economia Provas: CESPE / CEBRASPE - 2020 - Ministério da Economia - Tecnologia da Informação - Segurança da Informação e Proteção de Dados)

... No trecho "No momento em que eu levava o garfo à boca", no terceiro parágrafo, o sinal indicativo de crase empregado em "à" poderia ser suprimido, sem prejuízo para a correção gramatical do trecho. **R: ERRADO. JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE LOCUÇÃO ADVERBIAL FEMININA. Logo, o sinal indicativo de crase não PODE SER SUPRIMIDO!**

DICA 04

PARA NÃO ESQUECER!

Uso **facultativo** da crase = pronomes **possessivos** femininos (sua / minha).

Uso **proibido** da crase = pronomes **demonstrativos** (esta / essa).

DICA 05

À MEDIDA QUE X NA MEDIDA EM QUE

***À MEDIDA QUE:** locução conjuntiva proporcional, expressa ideia de **PROPORÇÃO**. Pode ser substituída por "à proporção que". Ex.: **À medida que** nós subirmos, ficaremos mais cansados, porque o ar é rarefeito.

***NA MEDIDA EM QUE:** locução conjuntiva causal - **NOÇÕES DE CAUSA/CONSEQUÊNCIA OU EFEITOS**. Pode ser substituída pelas equivalentes "uma vez que", "porque", "visto que", "já que" e "tendo em vista que". Ex.: A pesquisa deve ser feita antes de janeiro **na medida em que** vamos estar de férias nesse período.

ATENÇÃO! NÃO EXISTE A EXPRESSÃO "NA MEDIDA QUE"!!!



JÁ CAIU NA BANCA CESPE!

(Ano: 2004 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: Polícia Federal Prova: CESPE - 2004 - Polícia Federal - Escrivão da Polícia Federal - Regional)

... A expressão "À medida que" (L.7) tem valor equivalente e por isso pode ser substituída, sem que se altere a correção gramatical do período, por qualquer uma das seguintes expressões: À proporção que, Na proporção em que, Na medida em que, À medida em que.

E AÍ? JÁ MATAMOS A QUESTÃO COM A DICA ACIMA... NA MEDIDA EM QUE NÃO SUBSTITUI À MEDIDA QUE! OU SEJA, A ASSERTIVA ESTÁ ERRADA!



PESSOAL, PERCEBAM QUE VOCÊS CONSEGUEM RESOLVER UMA QUESTÃO RAPIDAMENTE SE CONHECER UMA DICA! O EXEMPLO ESTÁ AÍ.

DICA 06

CRASE PROIBIDA:

- * Antes de palavras **masculinas**. **Ex.:** Pinto a óleo.
- * Palavras no **plural sem artigo**. **Ex.:** Volto daqui a dois dias.
- * Diante de **verbo**. **Ex.:** Estou disposta a passar no concurso.
- * Entre **palavras repetidas** que constituem expressões idiomáticas (com sentido generalizado na língua). **Ex.:** Estava cara a cara, dia a dia, uma a uma, cota a cota.
- * Antes de **artigo feminino indefinido**. **Ex.:** Referia-me a uma dança.
- * Antes de **pronomes**: Pessoais, demonstrativos, indefinidos, tratamento e relativos. **Ex.:** Dirigi-me a ela. Refiro-me a esta carta. Refiro-me a certa valsa. Falei a Vossa Santidade. Conheço a moça cuja mãe faleceu.
- * Depois de **preposição (exceto "até", caso facultativo)**. **Ex.:** Jurou perante a justiça dizer a verdade. **Ex.2:** Foi até a/à escola.

DICA 07

CRASE FACULTATIVA:

- * **Depois da preposição ATÉ:** Fui até a casa. / Fui até à casa.
- * **Antes de pronome possessivo feminino no singular:** MINHA TUA VOSSA NOSSA. Respondi a sua mãe. / Respondi à sua mãe.
- * **Antes de nome próprio feminino:** Entreguei a carta a Carla. / Entreguei a carta à Carla.
- * **Pronomes de tratamento:** Senhora, Senhorita, Madame, Dona. Refiro-me a dona Joana. / Refiro-me à dona Joana.

DICA 08

NÃO SE USA CRASE - ANTES DA PALAVRA CASA:

Ex.: Eles retornaram **a casa**.

Ex.: Voltarei **a casa** amanhã de manhã

OBS.: se a palavra **casa vier determinada**, ocorrerá crase:

Ex.: Eles retornaram **à casa** dos pais.

Ex.: Voltarei **à casa** do Fernando amanhã de manhã.



RACIOCÍNIO LÓGICO - MATEMÁTICO

DICA 09

GRANDEZAS DIRETAMENTE PROPORCIONAIS

Dizemos que duas grandezas são **diretamente proporcionais** quando elas **variam no mesmo sentido**, isto é: **quando uma cresce, a outra também cresce**. Já, **se a primeira diminui, a segunda diminui também**.

Procedimento básico para a solução de problemas de proporcionalidade direta:

PROPORÇÃO DIRETA:

- 1** – Confirme que as grandezas são diretamente proporcionais (aumentam juntas / diminuam juntas);
- 2** – Monte a tabela com os valores dados no enunciado;
- 3** – Faça a multiplicação cruzada e encontre o valor solicitado.

DICA 10

GRANDEZAS INVERSAMENTE PROPORCIONAIS

Dizemos que duas grandezas são **inversamente proporcionais** **quando uma cresce à medida que a outra diminui**.

Por exemplo, imagine que 2 operários trabalhando juntos levam 10 horas para erguer uma parede. Quanto tempo levariam 3 operários? Temos duas grandezas inversamente proporcionais: número de operários e tempo para erguer a parede. Isso porque, quanto **MAIS** operários trabalhando em uma obra, **MENOS** tempo é necessário para finalizá-la.



INFORMÁTICA

DICA 11

MALWARE

É o nome que se dá a todo e qualquer software que possua **finalidades maliciosas** = Vírus, Worms, Spywares... todos esses são exemplos de Malwares.

ATENÇÃO! TODO VÍRUS É UM MALWARE, MAS NEM TODO MALWARE É UM VÍRUS.

****Os malwares são amplamente cobrados em provas de concursos públicos. Você precisa conhecer:

- Vírus
- Worm
- Trojan horse
- Spyware
- Keylogger
- Backdoor
- Rootkit
- Adware
- Sniffer
- Hijack

Existem muitos outros malwares, mas esses são os mais citados em provas de concursos públicos.

DICA 12

CRIPTOGRAFIA

É um **SISTEMA DE CODIFICAÇÃO DE CARACTERES QUE IMPEDE QUE UMA INFORMAÇÃO SEJA ACESSADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS.**

-Uma comunicação só poderá ser considerada segura se as informações passarem por processo de criptografia.

- Existem basicamente **dois tipos** de criptografia: **simétrica e assimétrica**. Essa classificação leva em conta o número de chaves que são usadas para cifrar e decifrar as mensagens.

DICA 13

BIOMETRIA

É **UM PROCESSO NO QUAL AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E COMPORTAMENTAIS DE UMA PESSOA SÃO UTILIZADAS PARA IDENTIFICÁ-LAS UNICAMENTE.**

- A biometria **é uma das maneiras mais eficientes de autenticar a identidade de um usuário**. A identificação pode ser feita através do **escaneamento de veias, olhos, impressão digital, mãos, etc.**



DICA 14

Um **vírus** é um programa que, **QUANDO EXECUTADO**, danifica arquivos e outros programas do computador.

Entra em ação quando, e somente quando, é executado.

OLHA A DICA: Assim **como um vírus orgânico, o vírus de computador necessita de um sistema ou programa hospedeiro para se propagar. A propagação é feita embutindo cópias de si em outros arquivos e programas instalados no computador infectado.**

DICA 15

DIFERENÇA ENTRE **VÍRUS** E **WORM**

VIRUS

- * É um programa (ou parte de um programa) que se anexa a um arquivo de programa qualquer.
- * Propaga-se inserindo cópias de si mesmo e se tornando parte de outros programas e arquivos.
- * Depende da execução do programa ou arquivo hospedeiro para ser ativado.

WORM

- * Programa
- * NÃO embute cópias de si mesmo em outros programas ou arquivos. Propaga-se automaticamente pelas redes, enviando cópias de si mesmo de computador para computador
- * NÃO necessita ser explicitamente executado para se propagar. Basta que se tenha execução direta de suas cópias ou a exploração automática de vulnerabilidades existentes em programas instalados em computadores.



FÍSICA

DICA 16

ATENÇÃO!

Não existe **REPOUSO** ou **MOVIMENTO ABSOLUTO**, as características do movimento dependem do **REFERENCIAL do OBSERVADOR**.

REPOUSO:

- É dito que um objeto está em repouso em relação a um referencial quando **não há mudança na sua posição relativa** a esse referencial.

MOVIMENTO:

- É dito que um objeto está em movimento em relação a um referencial **quando há mudança na sua posição relativa** a esse referencial.

DICA 17

INTERVALO DE TEMPO (Δt) é calculado entre os instantes de tempo **inicial** e **final**:

$$\Delta t = t_2 - t_1$$

DESLOCAMENTO (ΔS) é calculado entre as **POSIÇÕES final** e **inicial**:

$$\Delta S = S_{Final} - S_{inicial}$$



ÉTICA E CIDADANIA

DICA 18

CUIDADO!

- **ÉTICA:** teoria, ciência ou conhecimento do comportamento moral que busca entender e explicar a moral;

- **MORAL:** é o conjunto de regras de uma sociedade, que orienta a convivência dentro desta mesma sociedade.

MACETE:

Se tiver na prova dizendo “conjunto de regras” ou “normativo”, você saberá que estamos falando de **Moral**, e **não de Ética**.

DICA 19

O SERVIDOR PÚBLICO:

- **Não poderá jamais** desprezar o elemento **ético** de sua conduta.

- Assim, **não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno**, mas **principalmente** entre o **honesto e o desonesto**, consoante as regras na Constituição Federal, tendo princípios conhecidos pelo mnemônico **LIMPE** (**L**egalidade, **I**mpessoalidade, **M**oralidade, **P**ublicidade e **E**ficiência).



GEOPOLÍTICA

DICA 20

A principal **CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS** é baseada nos **3 SETORES**:

- **Setor Primário** - Extração de matérias primas;
- **Setor Secundário** - Indústria; e
- **Setor Terciário** - Comércio e serviços.

DICA 21

SETOR PRIMÁRIO

- * Relaciona-se com a produção econômica por meio da **exploração direta dos recursos da natureza**.
- * É responsável por fornecer a matéria-prima para a indústria de transformação.
- * É considerado **muito vulnerável**, pois é mais suscetível aos fenômenos naturais, como o clima.
- * A produção e exportação de matérias-primas costuma **não gerar muita riqueza**, por se trata do comércio de produtos que possuem pouco valor agregado.



LÍNGUA INGLESA

DICA 22

PRONOMES

Tem como função **substituir os nomes a fim de evitar uma repetição desnecessária** ao longo do texto.

Alguns exemplos comuns:

| SUBJECT PRONOUNS (PRONOMES DO SUJEITO) | PRONOMES RETOS |
|---|--------------------------|
| I | Eu |
| You | Tu, Você |
| He | Ele |
| She | Ela |
| It | Ele/Ela/Isso/Isto |
| We | Nós |
| You | Vocês |
| They | Eles |

DICA 23

NÃO CONFUNDA!

| POSSESSIVE ADJECTIVES (ADJETIVOS POSSESSIVOS) | POSSESSIVE PRONOUNS (PRONOMES POSSESSIVOS) |
|--|---|
| My (meu) | Mine (o meu) |
| Your (seu) | Yours (o seu) |
| His (dele) | His (o dele) |
| Her (dela) | Hers (o dela) |
| Its (dele/dela) | Its (o dele/dela) |
| Our (nosso) | Ours (o nosso) |
| Your (seus) | Yours (os seus) |
| Their (deles) | Theirs (os deles) |



LÍNGUA ESPANHOLA

DICA 24

DIAS DA SEMANA

Lunes – segunda-feira

Martes – terça-feira

Miércoles – quarta-feira

Jueves – quinta-feira

Viernes – sexta-feira

Sábado – sábado

Domingo – domingo

DICA 25

ARTIGOS

Palavras variáveis que se antepõem ao substantivo ou a qualquer palavra /oração que tenha valor de substantivo, indicando-lhe o gênero e o número.

DEFINIDOS

| | |
|--------------------|-----|
| Masculino Singular | El |
| Masculino Plural | Los |
| Feminino Singular | La |
| Feminino Plural | Las |

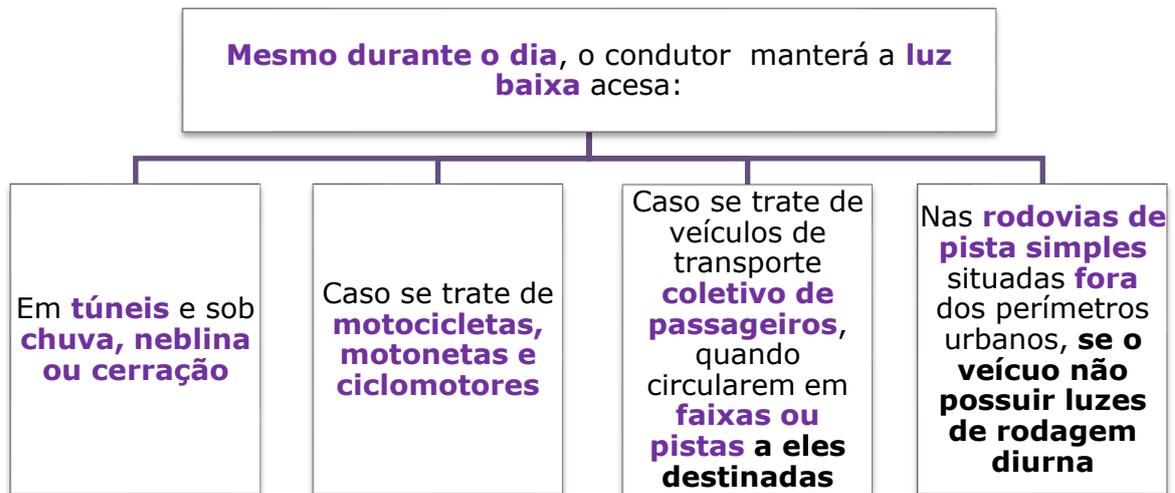
INDEFINIDOS

| | |
|--------------------|------|
| Masculino Singular | Un |
| Masculino Plural | Unos |
| Feminino Singular | Una |
| Feminino Plural | Unas |



LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

DICA 26



Em qualquer destes casos, inclusive para o condutor que deixa de manter acesa a luz baixa durante a noite, a infração é de natureza **média** e punida com multa.

DICA 27

São **VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS**, que terão seu **uso regulamentado** pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais:

- ✓ as ruas,
- ✓ as avenidas,
- ✓ os logradouros,
- ✓ os caminhos,
- ✓ as passagens,
- ✓ as estradas e as rodovias,
- ✓ as praias abertas à circulação pública,
- ✓ as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e
- ✓ as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.

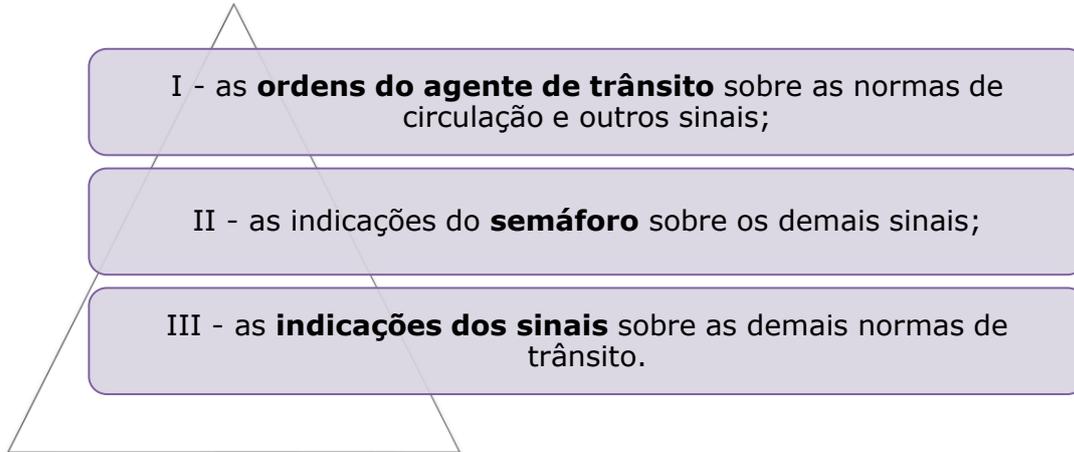
DICA 28

Não é competência da PRF **vistoriar veículos** que necessitem de **autorização especial para transitar** **nem** estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.



DICA 29

A sinalização de trânsito terá a seguinte **ordem de prevalência**:



DICA 30

Os órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal (**DETRANs**) **estabelecerão prazos para renovação do Licenciamento Anual** dos Veículos registrados sob sua circunscrição, de acordo com o algarismo final da placa de identificação, **respeitados os limites** fixados na tabela a seguir:

| ALGARISMO FINAL DA PLACA | PRAZO FINAL PARA RENOVAÇÃO |
|--------------------------|----------------------------|
| 1 E 2 | Até setembro |
| 3, 4 E 5 | Até outubro |
| 6, 7 E 8 | Até novembro |
| 9 E 0 | Até dezembro |

DICA 31

Os equipamentos obrigatórios para os reboques e os semirreboques relacionam-se a:

Partes **traseiras** do veículo, podendo se relacionar à largura e ao PBT do veículo;

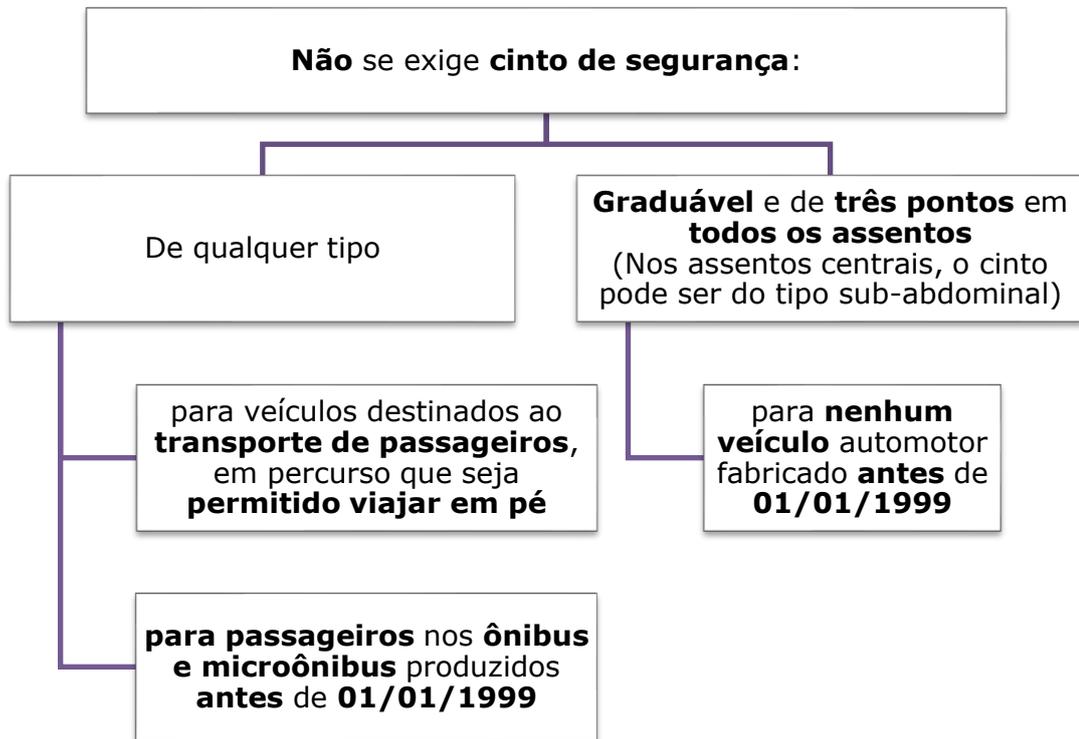
Lanternas nas partes **laterais**, quando as dimensões assim exigirem;

Pneus;

Freios de estacionamento e de serviço, dependendo da capacidade de tração do veículo.



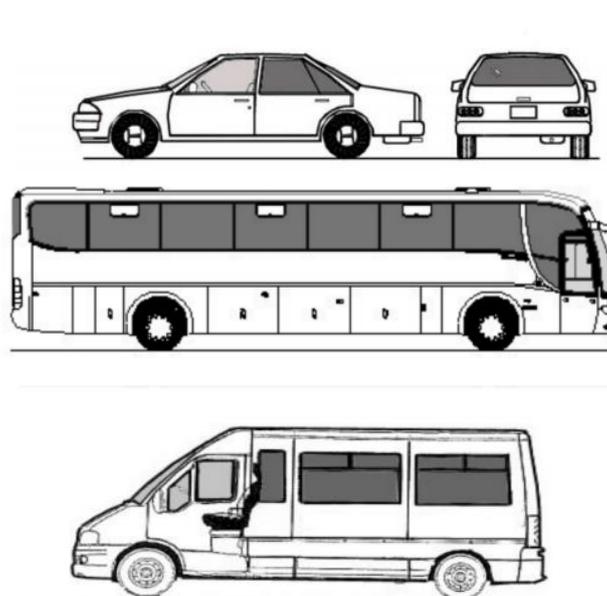
DICA 32

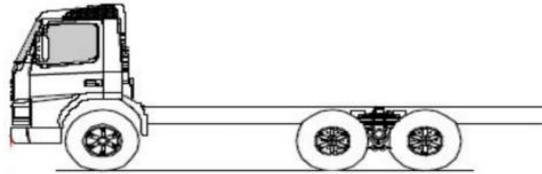


DICA 33

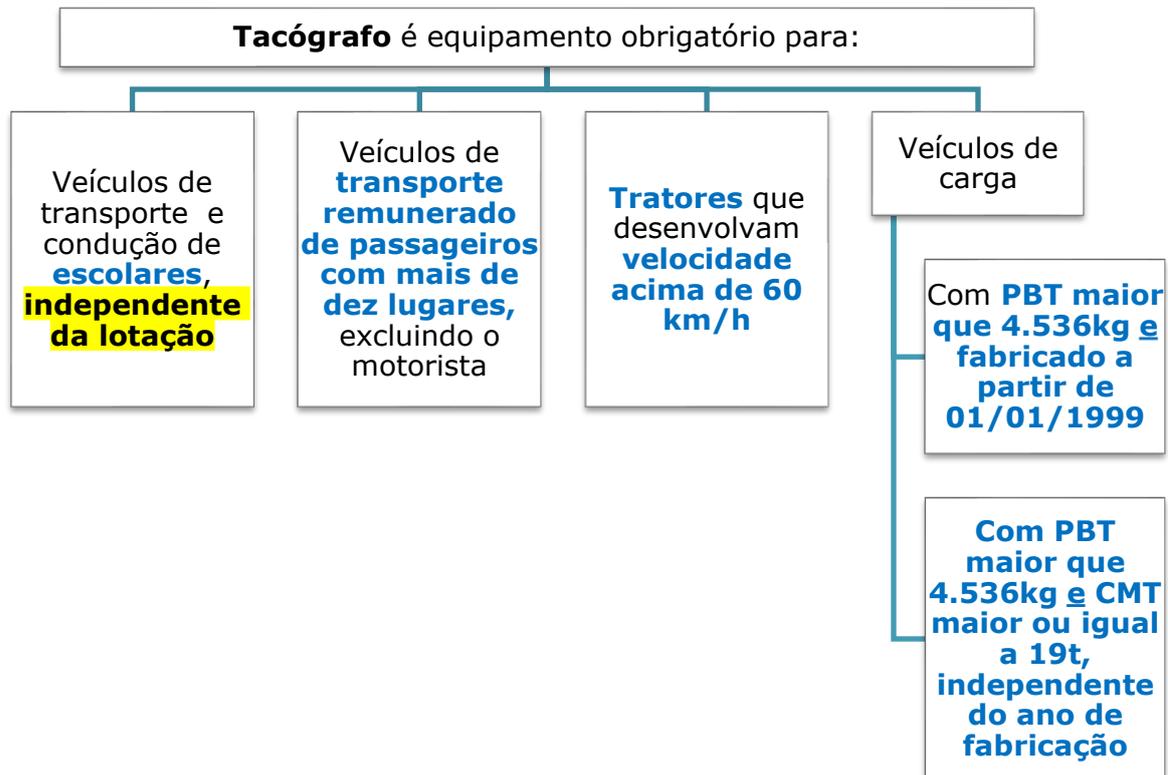
PODE-SE aplicar inscrições, pictogramas ou painéis decorativos de qualquer espécie **FORA** das áreas envidraçadas **indispensáveis** à dirigibilidade do veículo, **DESDE QUE** o veículo possua **espelhos retrovisores externos direito e esquerdo** **E** seja atendida a transparência mínima de 28%.

Em regra, considera-se como área indispensável à dirigibilidade do veículo o para-brisa e os vidros laterais mais próximos ao para-brisa de ambos os lados (cor cinza claro):





DICA 34



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA 35

| ELEMENTOS (Com Fi For M Ob) | ATRIBUTOS (PATI) do ato administrativo |
|--|--|
| ELEMENTOS: partes do ato | ATRIBUTOS: características do ato |
| COMP etência: poder atribuído | Presunção de legitimidade: conformidade do ato com a ordem jurídica e veracidade dos fatos (sempre existe). |
| FI nalidade: interesse público (resultado mediato) | Autoexecutoriedade: permite que a Administração atue independente de autorização judicial |
| FOR ma: como o ato vem ao mundo | Tipicidade: vem sempre definido em lei. |
| Motivo: pressupostos de fato e de direito | Imperatividade: faz com que o destinatário deva obediência ao ato, independente de concordância. |
| OB jecto: conteúdo (resultado imediato) | |

DICA 36

Um ato administrativo extingue-se por:

→ **Cumprimento de seus efeitos (extinção natural)**, por exemplo, o gozo de férias pelo servidor, a execução da ordem de demolição de uma casa, a chegada do termo final do ato etc.

→ **Desaparecimento do sujeito (extinção subjetiva) ou do objeto (extinção objetiva)**, por exemplo, a concessão de licença para tratar de interesse particular a servidor que, posteriormente, vem a falecer (extinção subjetiva); a permissão para uso de bem público que vem a ser destruído por catástrofe natural (extinção objetiva).

→ **Retirada**, que abrange:

- **Revogação**, em que a retirada se dá por razões de conveniência e oportunidade;
- **Anulação ou invalidação**, por razões de legalidade;
- **Cassação**, em que a retirada ocorre pelo descumprimento de condição fundamental para que o ato pudesse ser mantido, por exemplo, ultrapassar o número máximo de infrações de trânsito permitido em um ano, fazendo com que o infrator tenha sua habilitação cassada.
- **Caducidade**, em que a retirada se dá porque uma norma jurídica posterior tornou inviável a permanência da situação antes permitida pelo ato. O exemplo dado é a caducidade de permissão para explorar parque de diversões em local que, em face da nova lei de zoneamento, tornou-se incompatível com aquele tipo de uso.



- **Contraposição**, que se dá pela edição posterior de ato cujos efeitos se contrapõem ao anteriormente emitido. É o caso da exoneração de servidor, que tem efeitos contrapostos à nomeação.
- **Renúncia**, pela qual se extinguem os efeitos do ato porque o próprio beneficiário abriu mão de uma vantagem de que desfrutava. É o caso, por exemplo, do servidor inativo que abre mão da aposentadoria para reassumir cargo na Administração.

DICA 37

Atributos do Ato Administrativo

A presunção de legitimidade e veracidade acompanha **todos os atos estatais**, quer imponham obrigações, quer reconheçam ou confirmem direitos aos administrados, e decorre da própria ideia de "**Poder**" que permite ao Estado assumir posição de supremacia perante os particulares.

Um dos efeitos da presunção de legitimidade e veracidade é o de permitir que o ato administrativo **opere efeitos imediatamente**, vinculando os administrados por ele atingidos desde a sua edição. Isso permite que a Administração exerça suas atribuições com agilidade, afinal, é o interesse público que está em jogo.

Essa agilidade não existiria caso a Administração dependesse de manifestação prévia do Poder Judiciário toda vez que editasse seus atos.

DICA 38

Atributos do Ato Administrativo

Imperatividade é o atributo pelo qual os atos administrativos se impõem a terceiros, **independentemente da sua concordância**, **criando obrigações ou impondo restrições**.

A imperatividade decorre do chamado "**poder extroverso**", que é prerrogativa dada ao Poder Público de impor, **de modo unilateral**, obrigações a terceiros, **inclusive a sujeitos que estão fora do âmbito interno administrativo**, criando obrigações que extravasam a esfera jurídica do Estado. O atributo da imperatividade decorre diretamente do princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

Conforme ensina Maria Sylvia Di Pietro, **a imperatividade não existe em todos os atos administrativos**, mas apenas naqueles que impõem obrigações ou restrições.

DICA 39

Atributos do Ato Administrativo

A doutrina desdobra a autoexecutoriedade em dois outros atributos: a **exigibilidade** e a **executoriedade**.

A **exigibilidade** seria caracterizada pela obrigação que o administrado tem de cumprir o comando imperativo do ato. Graças à exigibilidade, a Administração **pode usar meios indiretos de coação para que suas decisões sejam cumpridas**, como, por exemplo, a aplicação de multas ou de outras penalidades administrativas impostas em caso de



descumprimento do ato. Veja que, nesse caso, a coação é indireta: o sujeito cumpre a imposição do Poder Público porque tem receio de ser multado.

Já a **executoriedade** seria a possibilidade de a Administração, ela própria, praticar o ato, ou de compelir, direta e materialmente, o administrado a praticá-lo (coação material). Na executoriedade, a Administração emprega **meios diretos de coerção**, compelindo materialmente o administrado a fazer alguma coisa, utilizando-se inclusive da força.

DICA 40

Exceções à regra de Concurso Público

→ Cargos em Comissão

O acesso a cargo ou emprego público tem como regra a necessidade de concurso público. Tal diretriz é excepcionada no caso de **cargos em comissão**, que são de livre nomeação e exoneração da autoridade competente, tendo como fundamento o **poder discricionário**.

→ Agentes Comunitários

Outra exceção é o caso dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, que podem ser contratados mediante "**processo seletivo público**", de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (art. 198, §4º).

→ Contratação por tempo determinado

A contratação por tempo determinado também é tratada na CF/88 como exceção à regra de concurso público.

DICA 41

Súmula Vinculante 44

Só por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público.

Requisitos para a exigência de testes psicotécnicos:

- Previsão em **lei**;
- Previsão no **edital** (específico para concursos federais);
- Uso de critérios **objetivos** e de reconhecido caráter **técnico**; e
- Possibilidade de **recurso**.

DICA 42

JURISPRUDÊNCIA STF

→ **Salário Mínimo**: Com relação à garantia de salário mínimo, o STF entende que a garantia se refere à remuneração e não ao vencimento básico;

→ **Horas-extras**: A Corte Maior entende que o inciso referente às horas-extras (remuneração extraordinária) não depende de regulamentação, sendo de eficácia plena – o Poder público deve garantir seu pleno exercício independente da ausência de lei regulamentadora;



→ **Conversão de férias em dinheiro:** Os servidores que porventura ainda tenham direito a férias e que não possam gozá-las devem receber tais benefícios na forma de dinheiro, independente de previsão legal. Isso vale inclusive para o adicional de 1/3; e

→ **Estabilidade da gestante:** Se aplica aos agentes públicos o descrito no art. 10º do ADCT da CF/88, segundo o qual fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Isso vale, inclusive, para as ocupantes de cargos em comissão.



DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA 43

Diferença entre o princípio da legalidade e o princípio da reserva legal.

O **princípio da legalidade** se apresenta quando a Carta Magna utiliza a palavra "lei" em **um sentido mais amplo**, abrangendo não somente a lei em sentido estrito, mas todo e qualquer ato normativo estatal (incluindo atos infralegais) que obedeça às formalidades que lhe são próprias e contenha uma regra jurídica.

Já o **princípio da reserva legal** é evidenciado quando a Constituição exige expressamente que determinada matéria seja regulada por lei formal ou atos com força de lei (como decretos autônomos, por exemplo). O vocábulo "lei" é, aqui, usado em sentido mais restrito.

A reserva legal pode ser classificada como **absoluta** ou **relativa**.

Na **reserva legal absoluta**, a norma constitucional exige, para sua **integral regulamentação**, a edição de lei formal, entendida como ato normativo emanado do Congresso Nacional e elaborado de acordo com o processo legislativo previsto pela Constituição.

Na **reserva legal relativa**, por sua vez, apesar de a Constituição exigir lei formal, esta permite que a **lei fixe apenas parâmetros de atuação** para o órgão administrativo, que poderá complementá-la por ato infralegal, respeitados os limites estabelecidos pela legislação.

A doutrina também afirma que a reserva legal pode ser classificada como **simples** ou **qualificada**.

A **reserva legal simples** é aquela que exige lei formal para dispor sobre determinada matéria, mas **não especifica qual o conteúdo ou a finalidade** do ato. Haverá, portanto, maior liberdade para o legislador.

A **reserva legal qualificada**, por sua vez, além de exigir lei formal para dispor sobre determinada matéria, **já define, previamente, o conteúdo da lei e a finalidade do ato**.

DICA 44

As **pessoas jurídicas** também poderão ser indenizadas por dano moral, uma vez que são **titulares dos direitos à honra e à imagem**. Segundo o STJ, a honra objetiva da pessoa jurídica pode ser ofendida pelo protesto indevido de título cambial, cabendo indenização pelo dano extrapatrimonial daí decorrente.

DICA 45

Exceções, nas quais **a jurisdição é condicionada**, ou seja, somente é possível acionar o Poder Judiciário depois de prévio requerimento administrativo:

a) habeas data: um requisito para que seja ajuizado o habeas data é a negativa ou omissão da Administração Pública em relação a pedido administrativo de acesso a informações pessoais ou de retificação de dados.



b) controvérsias desportivas: o art. 217, § 1º, da CF/88, determina que "o Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

c) reclamação contra o descumprimento de Súmula Vinculante pela Administração Pública: o art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.417/2006, dispõe que "contra omissão ou ato da administração pública, o uso da reclamação só será admitido após esgotamento das vias administrativas".

A reclamação é ação utilizada para levar ao STF caso de descumprimento de enunciado de Súmula Vinculante (art. 103-A, §3º). Segundo o STF, a reclamação está situada no âmbito do **direito de petição (e não no direito de ação)**; portanto, entende-se que sua natureza jurídica não é a de um recurso, de uma ação e nem de um incidente processual.

d) requerimento judicial de benefício previdenciário: antes de recorrer ao Poder Judiciário para que lhe conceda um benefício previdenciário, faz-se necessário o prévio requerimento administrativo ao INSS. Sem o prévio requerimento administrativo, não haverá interesse de agir do segurado.

DICA 46

Segundo o STF, o duplo grau de jurisdição **não consubstancia princípio nem garantia constitucional**, uma vez que são várias as previsões, na própria Lei Fundamental, do julgamento em instância única ordinária.

Logo, a Constituição Federal de 1988 **não estabelece obrigatoriedade de duplo grau de jurisdição**.

É de se ressaltar, todavia, que o duplo grau de jurisdição é princípio previsto na **Convenção Americana de Direitos Humanos**, que é um tratado de direitos humanos com hierarquia supralegal regularmente internalizado no ordenamento jurídico brasileiro.



DIREITO PENAL

DICA 47

CRITÉRIO MATERIAL, FORMAL E ANALÍTICO DE CRIME



Já foi cobrado pela banca CESPE!

*A doutrina considera **3 elementos** para o conceito de crime. O **critério formal, material e analítico**.

➤ **Material:** O crime é toda ação ou omissão que causa lesão ao bem jurídico penalmente tutelado. Trata-se de **conceito pré-jurídico**, isto é, tudo aquilo que contraria os interesses da sociedade em sua essência e o direito penal reprime.

➤ **Formal: Conceito legal de crime**, isto é, aquilo que está consubstanciado nas normas penais. O conceito legal de crime está disposto no art. 1º da Lei e Introdução ao Código Penal: "Art 1º Considera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente".

➤ **Analítico:** Teoria mais aceita pela maioria da doutrina, a **teoria tripartite** considera o crime como um **fato típico, ilícito e culpável**.

ANALISEM A QUESTÃO...

(CEBRASPE (CESPE) - Policial Rodoviário Federal/2013)

... Com relação aos princípios, institutos e dispositivos da parte geral do Código Penal (CP), julgue o item seguinte.

O ordenamento jurídico brasileiro prevê a possibilidade de ocorrência de tipicidade sem antijuridicidade, assim como de antijuridicidade sem culpabilidade.

(x) Certo () Errado

A questão acima leva em consideração a **teoria tripartite do crime**, ou seja, um fato pode ser típico, mas não ilícito, bem como ilícito, mas não culpável. Isto porque esta teoria é estabelecida como se fosse uma **"escada"**, em que primeiro vem a tipicidade, depois a ilicitude e depois a culpabilidade. **Todos esses elementos precisam estar presentes para que haja um crime e cada um é pressuposto do seu antecessor.**



DICA 48

FATO TÍPICO



Já foi cobrado pela banca CESPE!

- O **fato típico** é o **fato jurídico que atenta contra um bem jurídico** e, por tal razão, cria-se um tipo penal.

- O **tipo penal** é a **descrição em Lei de uma conduta criminosa + a cominação de uma pena.**

- Os elementos do fato típico são: **CONDUTA, RESULTADO, NEXO CAUSAL e TÍPICIDADE.**

*Dessa forma, a partir de uma determinada **conduta** humana, que vise a um **resultado** - o qual o sistema jurídico não quer que você pratique - há um lapso temporal entre ambos caracterizado pelo **nexo causal (explique-se melhor: nexo causal → ligação entre a conduta praticada e a consequência)**, que decorre assim na **tipicidade (explique-se melhor: Tipicidade é, em suma, a relação de subsunção entre um comportamento e o tipo legal descrito como crime).**

ANALISEM A QUESTÃO e ENTENDAM ILUSTRATIVAMENTE...



ANALISEM A QUESTÃO...

(CEBRASPE (CESPE) - Agente de Polícia Federal/2009)

Quanto a tipicidade, ilicitude, culpabilidade e punibilidade, julgue o item a seguir. São elementos do fato típico: conduta, resultado, nexo de causalidade, tipicidade e culpabilidade, de forma que, ausente qualquer dos elementos, a conduta será atípica

para o direito penal, mas poderá ser valorada pelos outros ramos do direito, podendo configurar, por exemplo, ilícito administrativo.

() Certo (x) Errado

A questão está errada, pois a culpabilidade não é elemento do fato típico.

DICA 49

FATO TÍPICO – CONDUTA

Conduta é o comportamento humano comissivo (ação) ou omissivo dirigido a um fim e realizado de maneira **consciente e voluntária** (conduta penalmente relevante).

DICA 50

ATÍPICIDADE – COAÇÃO FÍSICA IRRESISTÍVEL



Já foi cobrado pela banca CESPE!



*A coação física irresistível é aquela em que a pessoa pratica uma **conduta involuntária**, sem vontade de causar o tipo penal, isto é, o autor não tem controle do ato praticado.

Decorrendo esta de **AUSÊNCIA DE CONDUTA**, caracteriza-se a **ATIPICIDADE**.



ANALISEM A QUESTÃO...

*Por exemplo, "A", deliberadamente, empurra "B", que cai em cima de "C", causando-lhe lesão corporal. Nesse caso, "B" não responderá pelo crime, já que sua conduta foi involuntária.

CESPE - SEFAZ-RS - Técnico Tributário da Receita Estadual - Prova 2/2018)

Considerando-se o conceito analítico de crime, exclui-se a conduta quando

- a) presente coação moral irresistível.
- b) presentes caso fortuito e força maior. É A RESPOSTA!**
- c) presente doença mental do agente da conduta.
- d) presente coação física, seja resistível, seja irresistível.
- e) presente embriaguez preordenada.

DICA 51

COAÇÃO MORAL IRRESISTÍVEL



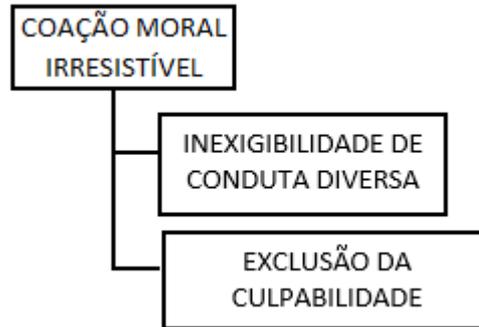
Já foi cobrado pela banca CESPE!

*A coação moral irresistível diferentemente da coação física repercute sobre a **moral da pessoa** e não fisicamente. Neste caso repercute-se na **CULPABILIDADE** do autor e não na tipicidade.

Nos casos em que ocorre coação moral irresistível há **inexigibilidade de conduta diversa, excluindo a culpabilidade**.

É o caso, por exemplo, do bandido que para fazer com que o gerente do banco entregue o dinheiro do cofre promete realizar algum mal a ele ou ao seu familiar, o que leva ao coagido a se submeter à vontade do bandido, ou seja, não se pode exigir que o gerente, nessa situação, aja de maneira diversa.





ANALISEM A QUESTÃO...

(CESPE - 2004 - Polícia Federal - Agente Federal da Polícia Federal - Nacional)

A coação física e a coação moral irresistíveis afastam a própria ação, não respondendo o agente pelo crime. Em tais casos, responderá pelo crime o coator.

() Certo (x) Errado

Cuidado para não confundir coação moral irresistível com coação física irresistível!

Coação FÍSICA exclui o fato típico, pois exclui a própria conduta, já a Coação MORAL exclui a culpabilidade excluindo a exigibilidade de conduta diversa.



VAMOS FIXAR...

COAÇÃO FÍSICA IRRESISTÍVEL (Exclusão do fato típico)

É também conhecida como vis absoluta. EXCLUI A CONDOTA, por completa ausência de vontade do agente coagido. **ATENÇÃO! A COAÇÃO FÍSICA IRRESISTÍVEL É CAUSA DE EXCLUSÃO DO FATO TÍPICO. LADO OUTRO, A COAÇÃO MORAL IRRESISTÍVEL É CAUSA DE EXCLUSÃO DA CULPABILIDADE.**

Vamos ao exemplo... Luiz segura o braço de André e o obriga a atirar em Maria. André não teve dolo e nem culpa, logo, não teve conduta por parte de André!



DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA 52

MOMENTO DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA – LEI 13.964/2019 (PACOTE ANTICRIME)

| REDAÇÃO ANTERIOR | REDAÇÃO ATUAL |
|---|--|
| Art. 311, CPP. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, se no curso da ação penal, ou a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial. | Art. 311, CPP. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial. |

ATENÇÃO!

Com a nova Lei 13.926/2019, os juízes **NÃO PODEM MAIS DECRETAR PRISÕES PREVENTIVAS DE OFÍCIO**. Só poderão fazê-lo a requerimento do Ministério Público, do assistente de acusação ou por representação da autoridade policial!!!

DICA 53

EXCEPCIONALIDADE DA PRISÃO – LEI 13.964/2019 (PACOTE ANTICRIME)

| REDAÇÃO ANTERIOR | REDAÇÃO ATUAL |
|--|---|
| Art. 283, CPP. Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva. | Art. 283, CPP. Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de prisão cautelar ou em virtude de condenação criminal transitada em julgado. |

DICA 54

PRISÃO EM FLAGRANTE - LEI 13.964/2019 (PACOTE ANTICRIME)

>>> **Após receber o auto de prisão em flagrante**, no prazo máximo de até **24 (vinte e quatro) horas** após a **realização da prisão**, o juiz deverá **promover audiência de custódia** com a presença do acusado, seu advogado constituído ou membro da Defensoria Pública e o membro do Ministério Público, e, nessa audiência, o juiz deverá, fundamentadamente:

- I - **relaxar a prisão ilegal**; ou



II - **converter a prisão em flagrante em preventiva**, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 do CPP, **e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão**; ou

III - conceder **liberdade provisória, com ou sem fiança**. <<< **ATENÇÃO!**

DICA 55

PRISÃO EM FLAGRANTE - LEI 13.964/2019 (PACOTE ANTICRIME)

*Se o juiz verificar que o **agente é reincidente ou que integra organização criminosa armada ou milícia, ou que porta arma de fogo de uso restrito**, deverá **denegar a liberdade provisória, COM OU SEM** medidas cautelares.

*Se o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, que o agente praticou o fato em **ESTADO DE NECESSIDADE, LEGÍTIMA DEFESA, EM ESTRITO CUMPRIMENTO DE DEVER LEGAL OU NO EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO**, poderá, fundamentadamente, conceder ao acusado liberdade provisória, mediante termo de comparecimento obrigatório a todos os atos processuais, sob pena de revogação.

*A autoridade que deu causa, sem motivação idônea, à não realização da audiência de custódia no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** após a **realização da prisão** responderá **ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENALMENTE** pela omissão.

*Transcorridas **24 (vinte e quatro) horas** após o decurso do prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** após a **realização da prisão**, a não realização de audiência de custódia sem motivação idônea **ensejará também a ilegalidade da prisão, a ser relaxada pela autoridade competente, sem prejuízo da possibilidade de imediata decretação de prisão preventiva.** (art. 310, §4º, CPP)



ATENÇÃO CANDIDATO! O REFERIDO ART. 310, §4º, CPP (ILEGALIDADE DA PRISÃO PELA NÃO REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO PRAZO DE 24 HORAS) ESTÁ COM EFICÁCIA SUSPensa DIANTE DA LIMINAR PROFERIDA PELO MINISTRO LUIZ FUX NO BOJO DA ADI Nº. 6298 EM 22/01/2020.



LEGISLAÇÃO ESPECIAL

DICA 56

JUIZADOS ESPECIAIS (Lei nº 9.099/1995)

| COMPETÊNCIA DE JULGAMENTO | |
|----------------------------------|--|
| LEI 9.099/95 | Art. 61 Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo , para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa. |

DICA 57

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (LEI Nº 9.099/95)

***CRITÉRIOS QUE ORIENTAM O PROCESSO PERANTE O JUIZADO ESPECIAL:**

- MACETE "SECO INFO REPARA E APLICA" -

Simplicidade

Economia processual

Celeridade

Oralidade

INFORMalidade

REPARAção dos danos sofridos pela vítima

APLICAção de pena não privativa de liberdade

Art. 62, Lei nº. 9099/95: "O processo perante o Juizado Especial orientar-se-á pelos critérios da **oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, objetivando, sempre que possível,** a reparação dos danos sofridos pela vítima e a aplicação de pena não privativa de liberdade. "

OBS.: Na dúvida, os candidatos podem "matar" a questão observando os referidos critérios!!!

DICA 58

"A prática de **atos processuais em outras comarcas poderá ser solicitada por qualquer meio hábil de comunicação**" - PRINCÍPIO DA SIMPLICIDADE (art. 65, §2º, Lei nº. 9099/95)

ATENÇÃO! LOGO, no âmbito dos juizados especiais **NÃO É NECESSÁRIA A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA** na hipótese de necessidade de diligências em outras localidades.



PARA ESCLARECER E NÃO DEIXAR DÚVIDAS... Nos procedimentos comuns, quando há a necessidade de prática de qualquer ato processual (Exs.: oitiva de testemunha, citação do Acusado, dentre outros) em **comarca diversa** da do Juízo que corre a ação principal, expede-se a carta precatória ao Juízo Competente da localidade para que o ato processual seja realizado. **PORÉM, NO CASO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, REFERIDO PEDIDO PODE SER FEITO POR EMAIL OU POR TELEFONE**, dispensando-se a expedição da carta precatória!

DICA 59

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (LEI Nº 9.099/95)

NÃO ESQUECER!

⇒ **A CITAÇÃO É SEMPRE PESSOAL** nos juizados especiais e, deve, **PREFERENCIALMENTE**, ser feita no próprio Juizado Especial.

⇒ **NÃO SENDO POSSÍVEL A CITAÇÃO NO PRÓPRIO JUIZADO**, será realizada por meio de mandado – cumprido por oficial de justiça.

⇒ **NÃO EXISTE PREVISÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL NOS JUIZADOS ESPECIAIS.**

DICA 60

SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (LEI Nº 9.099/95)

*Nos crimes em que a pena mínima cominada **for igual ou inferior a um ano**, abrangidas ou não por esta Lei, **o Ministério Público, AO OFERECER A DENÚNCIA, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos**, desde que **o acusado não esteja sendo processado OU não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena** (art. 89 do Código Penal).

🔊 **NÃO CORRERÁ A PRESCRIÇÃO** durante o prazo de suspensão do processo.



JÁ CAIU RECENTEMENTE NA BANCA CESPE!

(Ano: 2019 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: TJ-BA Prova: CESPE - 2019 - TJ-BA - Conciliador)

... Nos casos de crimes em que a pena mínima cominada é igual ou inferior a um ano, o Ministério Público poderá oferecer a suspensão condicional do processo no momento:

- A) da audiência de instrução.
- B) da audiência preliminar.
- C) da lavratura do termo, antes da sentença.
- D) do oferecimento da denúncia. É a resposta conforme letra de lei acima! LER A LEI É MUITO IMPORTANTE CANDIDATO!**
- E) da audiência de conciliação.



DIREITOS HUMANOS

DICA 61

FIQUE LIGADO

⇒ **1ª Dimensão/Geração:** Esse agrupamento é composto pelos **direitos civis e políticos**, ligados aos valores de liberdade. São direitos individuais, que requerem uma prestação negativa do Estado.

⇒ **2ª Dimensão/Geração:** São direitos ligados ao **valor da igualdade**, compostos dos direitos sociais, econômicos e culturais.

⇒ **3ª Dimensão/Geração:** Composto pelos **direitos ligados à fraternidade**, englobam os direitos difusos, da coletividade, tais como o meio ambiente, desenvolvimento e autodeterminação dos povos.

* A Declaração Universal dos Direitos Humanos **não menciona direitos de terceira ou outra dimensão/geração (difusos e coletivos)**, mas apenas de primeira (civis e políticos) e segunda dimensões/gerações (econômicos, sociais e culturais).

DICA 62

ATENÇÃO – JÁ CAIU EM PROVA

Consta no **preâmbulo da Declaração Universal de Direitos Humanos** que os Estados-Membros se comprometeram a promover, em **cooperação** com as **Nações Unidas**, o **respeito** universal aos direitos e liberdades humanas fundamentais e a **observância** desses direitos e liberdades.

